

Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE – Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 74° - ANGELITA DE PAULA E SILVA DE CASTRO.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 12 de Março de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE – Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 75° - CAMILA DE SOUZA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 12 de Março de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE – Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 76° - MILVIA AMELIA ZINSLY PEREIRA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 12 de Março de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE – Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 77° - ALESSANDRA RIBEIRO DE GODOI.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 12 de Março de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE – Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 78° - MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA FARIA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 12 de Março de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE – Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 79° - RACKEL VELOSO DA SILVA FREIRE.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 12 de Março de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE – Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 80° - JULIANA DA SILVA ALVES.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 12 de Março de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE – Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 81° - MICHELLE REGINA DA SILVA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 12 de Março de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada:

PAEPE – Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 82° - GABRIELI CAMILO.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 12 de Março de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE – Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 83° - ELIENE MARIA ROSA GOMES.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 12 de Março de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

## SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO  
EDITAL

Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Telecomunicações e Telemática, na disciplina EE540 – Teoria Eletromagnética, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado nos dias 16 e 17 de abril de 2019, com início às 8h30, na Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 16/04/2019 (terça-feira)  
08h30 – Início dos trabalhos, apresentação do calendário e procedimentos, verificação de presença e ordenação dos candidatos.  
08h40 – Início da Prova de Defesa de Tese ou Avaliação do Conjunto da Produção Científica  
14h00 – Preparação da lista de pontos para a Prova Didática  
14h30 – Início do Sorteio de ponto para a Prova Didática  
Dia 17/04/2019 (quarta-feira)  
09h00 – Início da Prova de Títulos  
14h30 – Início da Prova Didática  
16h00 – Sessão de encerramento: abertura dos envelopes, compilação das notas e divulgação dos resultados.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Luiz Carlos Kretly – FEEC – Presidente, César José Bonjunji Pagan, Mauro Araújo Romero, Luiz Cezar Trintinalia e Mikiya Muramatsu; Suplentes: Paulo Cardieri e João Cesar Moura Mota.

OBS: A depender do número de candidatos presentes e da execução dos trabalhos, esse cronograma geral poderá sofrer até o encerramento do concurso, ajustes para realização das provas mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos os envolvidos.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e o candidato inscrito: Michel Zamboni Rached. O candidato deverá chegar impreterivelmente no horário estabelecido para a abertura dos trabalhos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA  
COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Limeira TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Sumário referente ao Edital publicado no DOE de 24-01-2019, às fls. 151, Seção I, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, na disciplina de Geografia para o Departamento de Humanas, do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas (Proc. Nº 13-P-24812/2018), tendo sido classificada em 1º lugar, a candidata Maria Julia Buck Rossetto, em 2º lugar, o candidato Giorgio Alexandre Bataielo e, em 3º lugar, o candidato João Rafael Correa dos Santos, conforme Deliberação CGA nº 009/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA  
COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Limeira TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Sumário referente ao Edital publicado no DOE de 24-01-2019, às fls. 149 e 150, Seção I, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, nas disciplinas de Redes de Computadores, Linguagem de Programação Multiplataforma, Desenvolvimento de Aplicação Desktop, Desenvolvimento para Dispositivos Móveis e Desenvolvimento de Aplicações Web III, para o Departamento de Informática, do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas (Proc. Nº 13-P-24822/2018), tendo sido classificada em 1º lugar, a candidata Rosa Maria Boccia Ragonha e, em 2º lugar, o candidato Paulo Francisco Meneguelli, conforme Deliberação CGA nº 006/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA  
COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Limeira TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Sumário referente ao Edital publicado no DOE de 24-01-2019, às fls. 150, Seção I, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, nas disciplinas de Redes de Computadores, Linguagem de Programação Multiplataforma, Desenvolvimento de Aplicação Desktop, Desenvolvimento para Dispositivos Móveis e Desenvolvimento de Aplicações Web III, para o Departamento de Informática, do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas (Proc. Nº 13-P-24825/2018), tendo sido classificado o candidato William Roberto de Paiva, conforme Deliberação CGA nº 008/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA  
COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Limeira TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Sumário referente ao Edital publicado no DOE de 24-01-2019, às fls. 149 e 150, Seção I, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST, em jornada de 10 (dez) horas semanais, nas disciplinas de Tecnologia dos Materiais, Ensaios Mecânicos e, Desenho Técnico Digital (CAD 2D e 3D), CNC e CAM, para o Departamento de Mecânica, do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas (Proc. Nº 13-P-24829/2018), tendo sido classificado em 1º lugar, o candidato Wesley Francis dos Santos e, em 2º lugar, o candidato Clériston Mateus do Nascimento, conforme Deliberação CGA nº 007/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EDITAL

CARGO DE PROFESSOR TITULAR – MS-6  
O Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para

o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas e disciplinas dos departamentos do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas, conforme segue: - Departamento de Matemática Aplicada, nas áreas de Análise Aplicada, Análise Numérica, Biomatemática, Física Matemática, Geofísica Computacional, Inteligência Computacional, Análise e Processamento de Imagens, Matemática Aplicada, Partições-combinatórias, Pesquisa Operacional, Problemas Inversos e Otimização, nas disciplinas MA-553: Teoria Aritmética dos Números, MS-211: Cálculo Numérico, MS-329: Combinatória Enumerativa, MS-380: Matemática Aplicada para Biologia, MS-428: Programação Linear, MS-431: Métodos Geométricos, MS-480: Modelagem Matemática, MS-512: Análise Numérica I, MS-515: Métodos Probabilísticos em Pesquisa Operacional, MS-529: Fluxos em redes, MS-550: Métodos de Matemática Aplicada I, MS-629: Programação Não Linear, MS-650: Métodos de Matemática Aplicada II, MS-680: Modelos Matemáticos para Biologia, MS-712: Análise Numérica III, MS-728: Programação Combinatória, MS-750: Métodos de Matemática Aplicada III, MS-850: Métodos de Matemática Aplicada IV, MT-401: Análise Aplicada, MT-402: Matrizes, MT-403: Análise Numérica I, MT-404: Métodos Computacionais de Álgebra Linear, MT-421: Análise Numérica II, MT-520: Tratamento de Sinais Digitais, MT-525: Propagação de Ondas Sísmicas, MT-530: Álgebra de Imagens, MT-540: Métodos Morfológicos de Computação em Reticulados, MT-580: Conjuntos e Lógica Fuzzy: Teoria e Aplicações. - Departamento de Matemática, nas áreas de Geometria/Topologia, Geometria e suas aplicações, Análise, Análise e suas aplicações, Álgebra e Álgebra e aplicações, nas disciplinas MA-446: Grupos e Representações, MA-449: Introdução às Equações Diferenciais Parciais, MA-553: Teoria Aritmética dos Números, MA-602: Análise II, MA-852: Geometria Diferencial, MM-413: Variáveis Complexas, MM-439: Álgebras de Lie, MM-423: Geometria Riemanniana, MM-425: Análise Funcional I, MM-427: Álgebra Comutativa, MM-433: Equações Diferenciais Parciais I, MM-440: Curvas Algébricas, MM-442: Introdução aos Sistemas Dinâmicos, MM-444: Álgebra Não Comutativa, MM-446: Grupos e Representações, MM-447: Introdução à Topologia Algébrica, MM-448: Grupos de Lie, MM-610: Geometria das Variáveis, MM-634: Análise Harmônica, MM-635: Equações Diferenciais Parciais II, MM-636: Análise Funcional II, MM-647: Topologia Diferencial, MM-676: Métodos Variacionais, MM-692: Análise Real II, MM-852: Geometria Diferencial.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão se inscrever no concurso:  
1.1.1. Professor Associado da UNICAMP que exerça essa função há pelo menos 5 (cinco) anos e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. Docente portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecida pela UNICAMP e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. Especialista de reconhecido valor e com atividade científica comprovada nas áreas do concurso, integrante ou não do QD-UNICAMP, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site: [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 2.790,81  
b) RTC – R\$ 7.084,23  
c) RDIDP – R\$ 16.100,28  
3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, situada(o) na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo. Endereço: Rua Sérgio Buarque de Holanda, 651 – Campinas – São Paulo – Brasil – CEP 13083-859.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;  
b) documento de identificação pessoal, em cópia;  
c) 1 (um) exemplar impresso e 1 (um) exemplar digital do Memorial, na forma indicada no item 3.3. deste Edital;  
d) 1 (um) exemplar digital de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial.

3.3. O memorial a que se refere à alínea "c" do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com as áreas em concurso, a saber:

a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;  
b) as atividades didáticas desenvolvidas;  
c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;  
d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;  
e) as atividades de formação e orientação.

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os

conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1.; 1.1.2; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiverem afeitas as áreas em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas nas áreas em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se as áreas do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerar-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.5.5. A Unidade divulgará no site <http://www.ime.unicamp.br/> a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre as áreas em concurso ou áreas afins, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:  
I – prova de Títulos; (peso 2);  
II – prova de Arguição; (peso 2);  
III – prova de Erudição; (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos

5.4 – Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1 – Os seguintes itens serão considerados para composição final da nota da prova de títulos:

a) trabalhos publicados;  
b) atividades de criação, organização, orientação, desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa, e atividades científicas, técnicas e culturais relacionadas com as matérias em concurso;  
c) títulos universitários;  
d) atividades didáticas e administrativas;  
e) diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas;  
f) atividades de extensão.

5.4.2 – Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição

5.5 A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1 Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2 Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3 Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição

5.6 A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente às áreas em concurso.

5.6.1 A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com as áreas ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2 A prova de erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).